



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

LEI N.º 148/2006

## Cria Biblioteca Pública Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica criada a Biblioteca Pública do município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão;

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, EM 07 DE JUNHO DE 2006.

\_\_\_\_\_  
Antônio Coelho de Arruda  
Prefeito Municipal